

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

METAS NACIONAIS 2022

Resultados da Consulta Pública sobre a proposta de Metas
Nacionais para 2022

Departamento de Gestão Estratégica

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ	6
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST	7
JUSTIÇA ELEITORAL	8
JUSTIÇA ESTADUAL	9
JUSTIÇA FEDERAL	10
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	11
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	12
JUSTIÇA DO TRABALHO	13
RESULTADOS POR META NACIONAL	14
DOS PARTICIPANTES	24
PROSPECÇÃO TEMÁTICA	26
ANEXO – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA	27

INTRODUÇÃO

PREVISÃO LEGAL

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para melhoria da prestação jurisdicional.

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, estabelece os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026, sendo aplicável a todos os conselhos de Justiça e tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Em 2016, em fomento crescente ao caráter colaborativo da execução da Estratégia Nacional, a Resolução CNJ n. 221/2016 instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, ampliando a forma de participação direta de magistrados e servidores na gestão judiciária.

Ademais, com o advento da Portaria CNJ n. 114/2016 foi incluída a etapa da Consulta Pública por parte do CNJ no processo de formulação de metas, visando obter a participação da sociedade nesse processo.

Assim, o processo de formulação das metas constitui um esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culmina com a aprovação das metas nacionais pelos presidentes dos tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

DA CONSULTA

A consulta pública sobre a proposta de Metas Nacionais para 2022 foi aberta a quaisquer interessados no período de 19 de outubro a 3 de novembro de 2021 no portal do Conselho Nacional de Justiça. Ao todo, foram recebidas 1132 manifestações durante o período. Essa é uma das etapas do processo de formulação das Metas Nacionais (Portaria CNJ n. 114/2016), realizada após análise preliminar do CNJ da proposta de metas de cada segmento de Justiça.

A consulta foi aberta a qualquer pessoa e, para garantir a impessoalidade, foi necessário apenas a identificação do perfil (magistratura, advocacia, Ministério Público, Defensor Público, Entidade de classe, servidor público do Poder Judiciário ou cidadão) e a unidade federativa.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

As proposições de Metas Nacionais contidas na consulta foram consolidadas pelo CNJ, após análise dos resultados das discussões realizadas por todos os segmentos da Justiça brasileira e tribunais superiores na 2ª Reunião Preparatória, realizada nos dias 24 e 25 de agosto. Dessa forma, algumas especificações submetidas pelos segmentos podem ter sofrido ajustes.

DAS METAS

Em que pese especificações diferentes entre os segmentos de justiça, cada Meta Nacional tem um objetivo comum, conforme demonstrado a seguir:

- **META 2:** Julgar processos antigos. Esta meta é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Busca reduzir o estoque de processos antigos.
- **META 3:** Estimular a conciliação. Meta direcionada aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca incentivar as formas alternativas de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios.
- **META 4:** Priorizar o julgamento dos processos relativos à crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça e aos segmentos de Justiça Eleitoral, Estadual, Federal e Militar. Busca atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. No caso da Justiça Eleitoral, aos ilícitos eleitorais.
- **META 5:** Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça e aos segmentos da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral, Trabalho, Militar da União e dos Estados. Busca reduzir o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período.
- **META 6:** Priorizar o julgamento das ações coletivas. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, a moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social.
- **META 7:** Priorizar o julgamento dos recursos repetitivos. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça. A meta destina-se acelerar a tramitação e a inclusão em pauta dos feitos paradigmas permitindo que, após decididos, as instâncias de origem prossigam no julgamento e encerramento dos feitos que aguardam a manifestação do STJ.
- **META 8:** Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. A Meta, direcionada à Justiça Estadual, se

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

destina a priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

- **META 9: Infância e Juventude.** Para a Justiça Estadual, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos processos em fase de conhecimento nas competências da infância e juventude cível e de apuração de ato infracional. Para a Justiça do Trabalho, a meta tem por finalidade a realização de ações destinadas a combater o trabalho infantil, como forma de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Para a Justiça Federal, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos casos de sequestro internacional de crianças.
- **Meta 10: Impulsionar os processos de ações ambientais.** Meta é direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, à Justiça Estadual e à Justiça Federal. A temática do meio ambiente é uma demanda importante e urgente, onde é necessário que seja feito uso racional dos recursos naturais, a meta busca o enfrentamento às violações desses recursos. A meta visa a celeridade na tramitação e julgamento nos processos relacionados às ações ambientais.
- **Meta 11: Transformação Digital – Justiça 4.0.** A meta é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Tem como objetivo implementar as ações do Programa Justiça 4.0, promovendo o acesso à justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

A proposta de metas para 2022 do Superior Tribunal de Justiça na consulta pública abarcou as Metas 2, 4, 5, 6, 7, 10 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 71% dos respondentes.

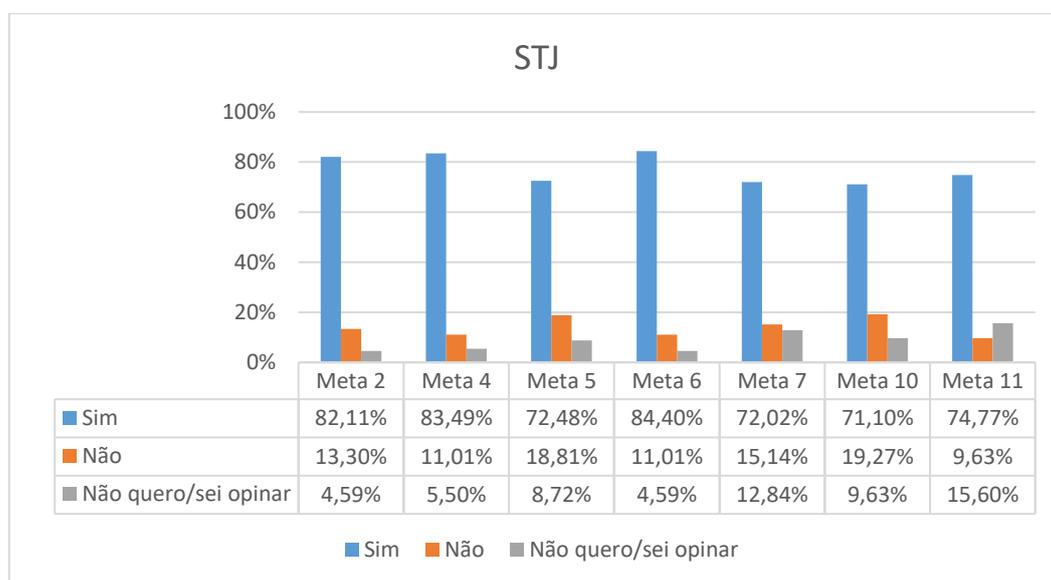


Gráfico 1 – Gráfico STJ - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 4, 5, 6, 7 e 10, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 4	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 10
Elevar percentual da meta	21%	25%	85%	8%	9%	57%
Reduzir percentual da meta	38%	42%	15%	33%	91%	33%
Alterar período de referência	41%	33%	0%	58%	0%	10%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST

A proposta de metas para 2022 do Tribunal Superior do Trabalho na consulta pública abarcou as Metas 2, 5, 6 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 66% dos respondentes.

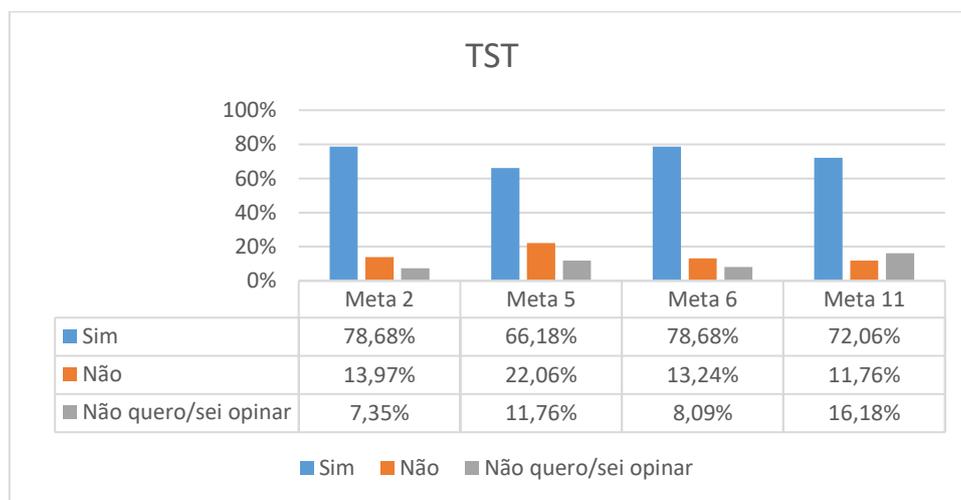


Gráfico 2 – Gráfico TST - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 5 e 6, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 5	Meta 6
Elevar percentual da meta	16%	70%	0%
Reduzir percentual da meta	42%	30%	33%
Alterar período de referência	42%	0%	67%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ELEITORAL

A proposta de metas para 2022 da Justiça Eleitoral na consulta pública abarcou as Metas 2, 4 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 73% dos respondentes.

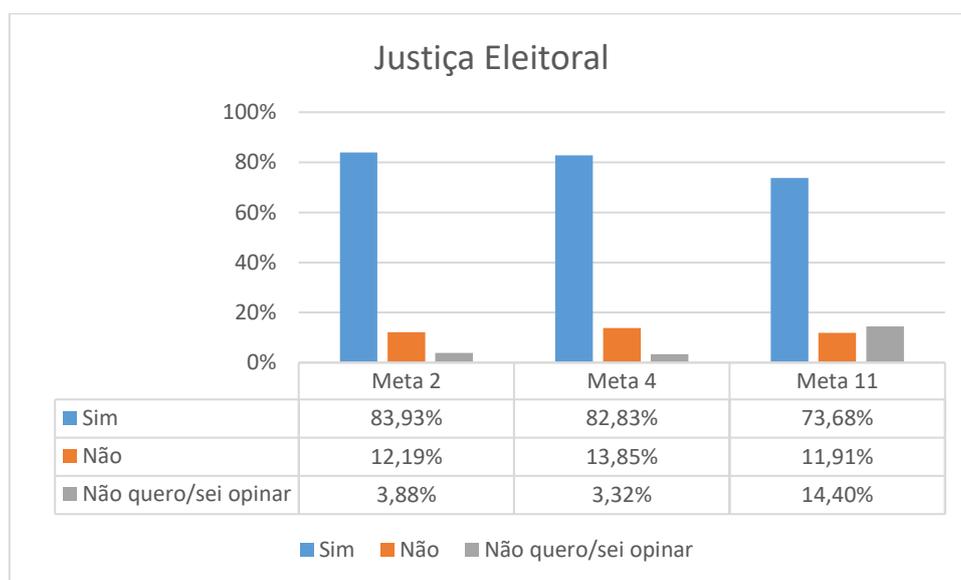


Gráfico 3 – Gráfico Justiça Eleitoral - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2 e 4, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 4
Elevar percentual da meta	41%	70%
Reduzir percentual da meta	41%	22%
Alterar período de referência	18%	8%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ESTADUAL

A proposta de metas para 2022 da Justiça Estadual na consulta pública abarcou as Metas 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 70% dos respondentes.

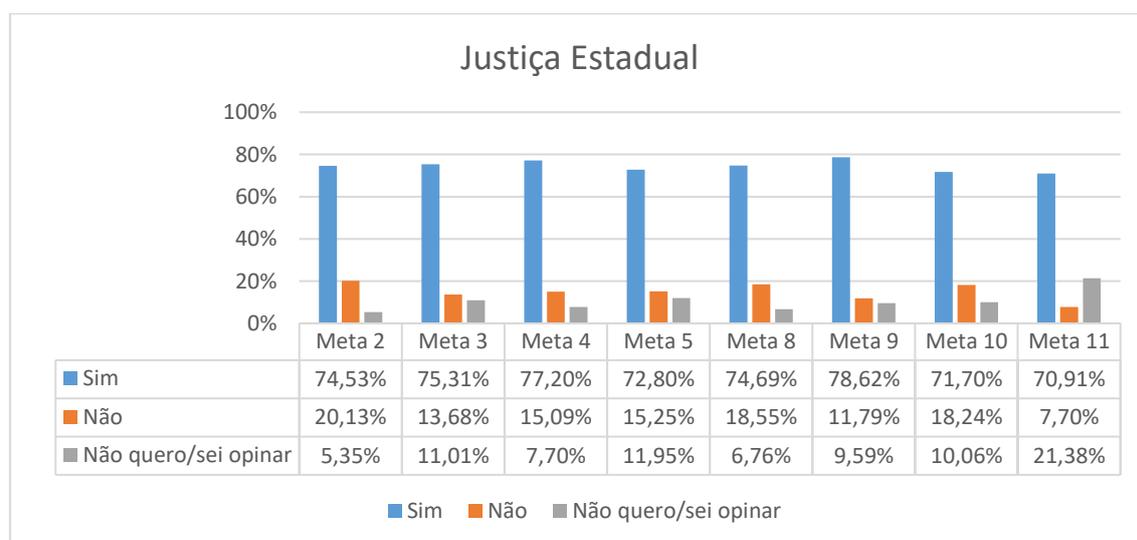


Gráfico 4 – Gráfico Justiça Estadual - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta ?	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 5	Meta 8	Meta 9	Meta 10
Elevar percentual da meta	29%	29%	67%	60%	63%	29%	53%
Reduzir percentual da meta	48%	71%	21%	40%	16%	53%	27%
Alterar período de referência	23%	0%	13%	0%	21%	17%	20%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA FEDERAL

A proposta de metas para 2022 da Justiça Federal na consulta pública abarcou as Metas 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 64% dos respondentes.

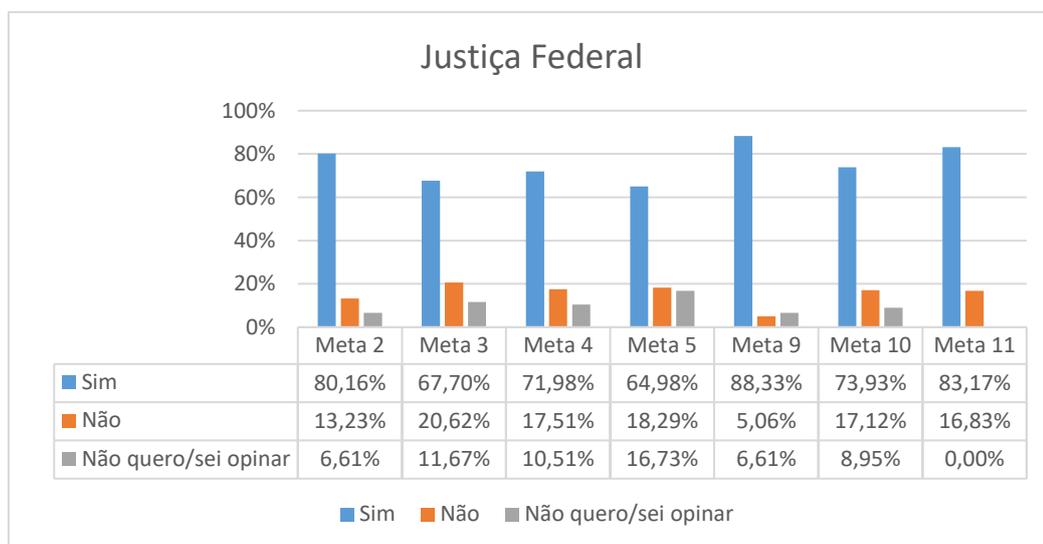


Gráfico 5 – Gráfico Justiça Federal - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 3, 4, 5, 9 e 10 as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 5	Meta 9	Meta 10
Elevar percentual da meta	21%	38%	53%	60%	0%	70%
Reduzir percentual da meta	41%	62%	27%	40%	46%	16%
Alterar período de referência	38%	0%	20%	0%	54%	14%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

A proposta de metas para 2022 da Justiça Militar da União na consulta pública abarcou as Metas 2 ,4, 5 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 72% dos respondentes.

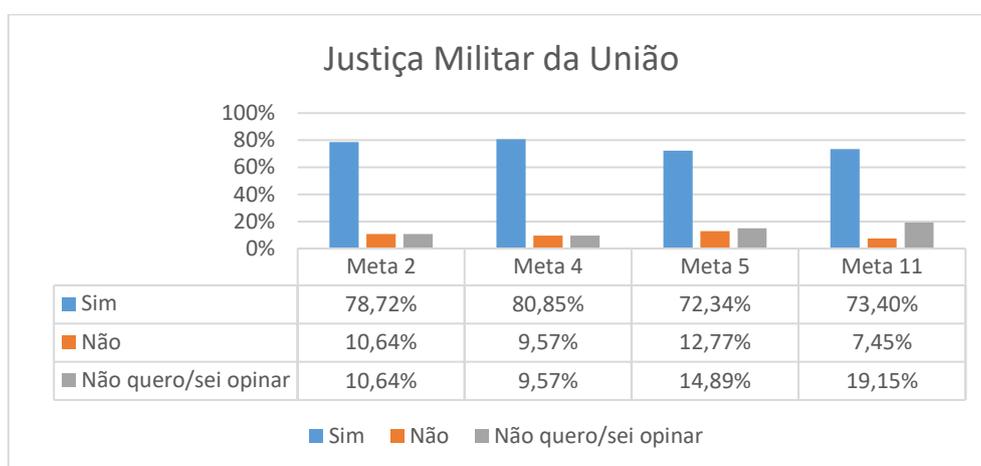


Gráfico 6 – Gráfico Justiça Militar da União - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2 ,4 e 5, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta ?	Meta 2	Meta 4	Meta 5
Elevar percentual da meta	40%	44%	83%
Reduzir percentual da meta	20%	11%	17%
Alterar período de referência	40%	44%	0%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A proposta de metas para 2022 da Justiça Militar Estadual na consulta pública abarcou as Metas 2, 4, 5 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 77% dos respondentes.

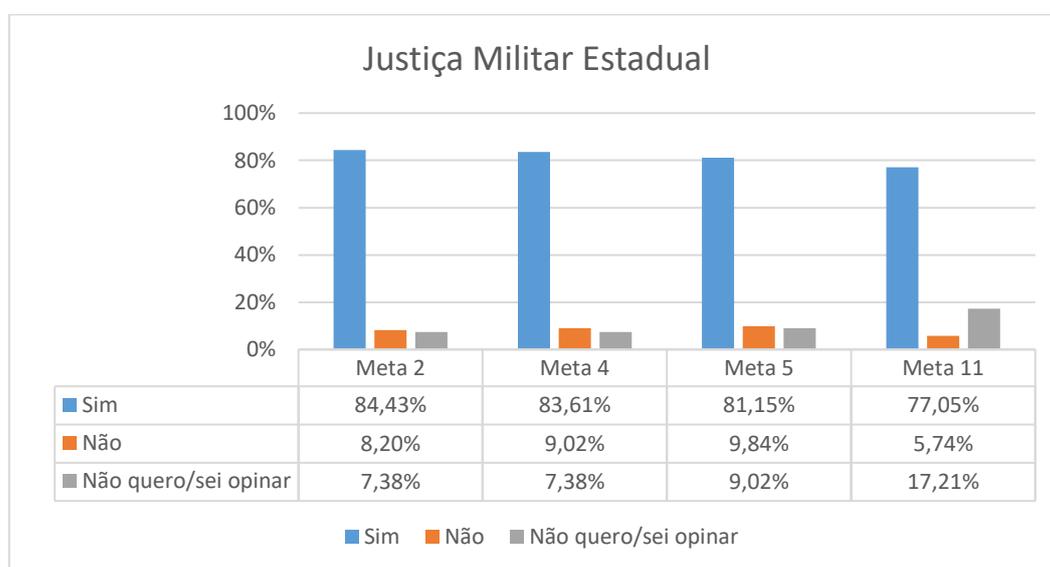


Gráfico 7 – Gráfico Justiça Militar Estadual - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 4 e 5, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta ?	Meta 2	Meta 4	Meta 5
Elevar percentual da meta	50%	55%	92%
Reduzir percentual da meta	20%	9%	8%
Alterar período de referência	30%	36%	0%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA DO TRABALHO

A proposta de metas para 2022 da Justiça do Trabalho na consulta pública abarcou as Metas 2, 3, 5, 9 e 11.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 64% dos respondentes.

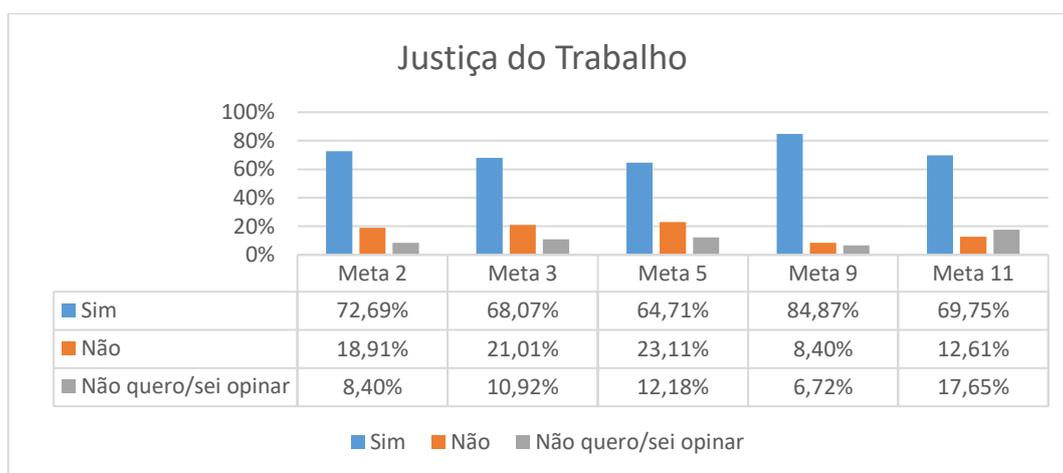


Gráfico 8 – Gráfico Justiça do Trabalho - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 3, e 5, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 3	Meta 5
Elevar percentual da meta	16%	28%	42%
Reduzir percentual da meta	64%	64%	60%
Alterar período de referência	20%	20%	12%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

RESULTADOS POR META NACIONAL

De acordo com os dados recebidos, foi possível verificar grande aceitação das Metas Nacionais nos termos propostos após a análise do CNJ. Independentemente da meta, nota-se um percentual de concordância com as propostas acima de 64% (percentual mínimo aferido).

Os próximos gráficos apresentarão os resultados por Meta Nacional.

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

A Meta 2 é destinada a todos os segmentos de justiça, e busca reduzir o estoque de processos. Diferentemente da Meta 1, cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para essa meta.

A concordância mínima com a Meta 2 foi de 72,69%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

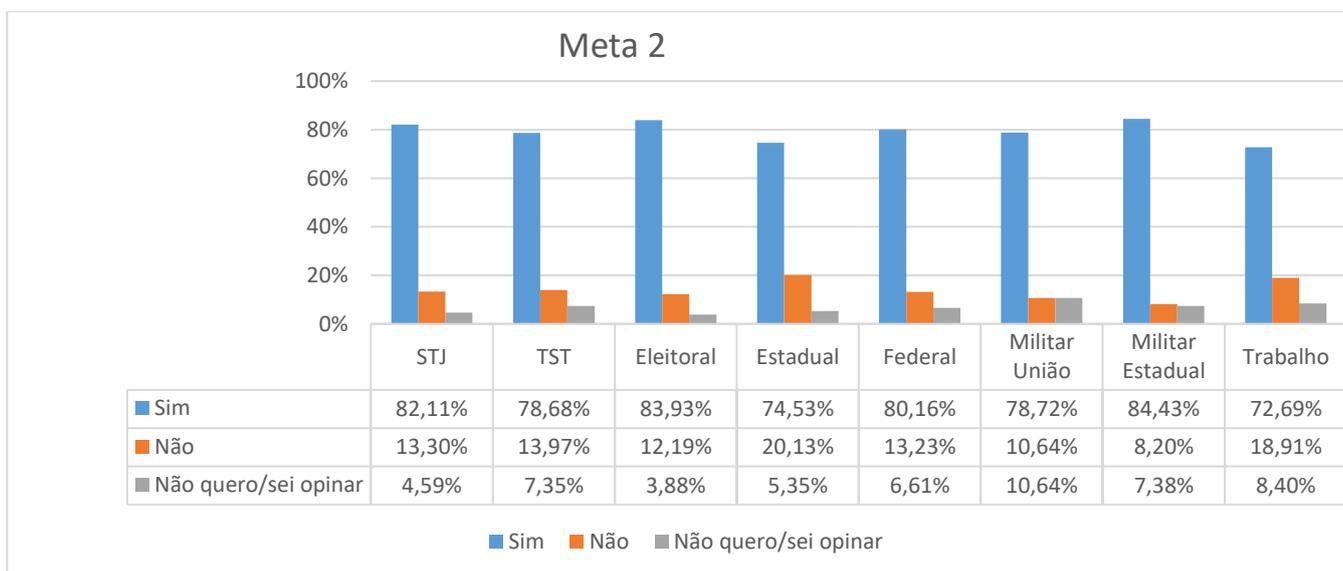


Gráfico 10 – Meta 2: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

A Meta 3 é destinada aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, e busca impulsionar a conciliação. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça possui especificações diferentes.

A Meta 3 teve concordância de no mínimo 67,70%, conforme mostrado no gráfico abaixo.

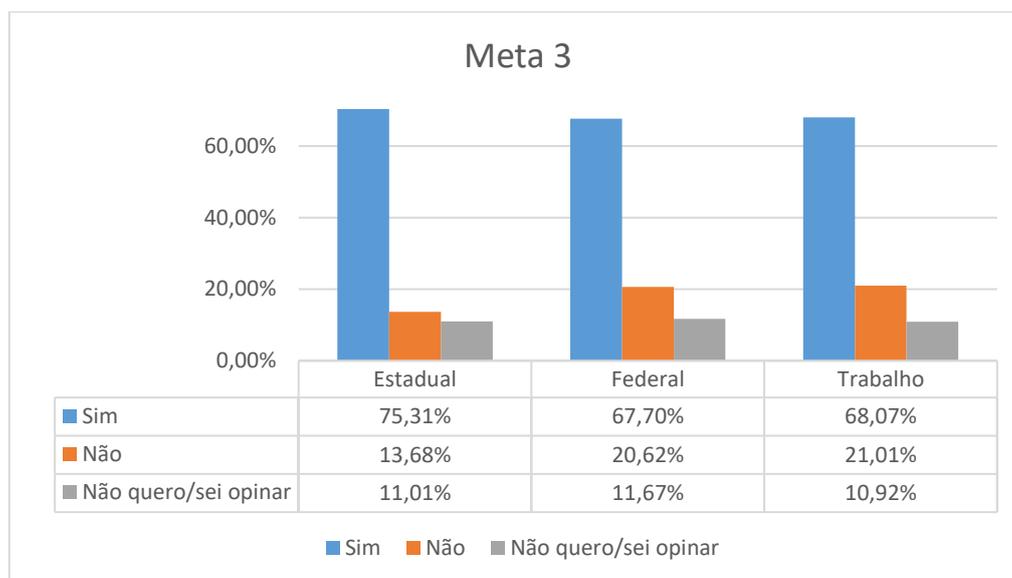


Gráfico 11 – Meta 3: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

A Meta 4 é destinada ao STJ e aos segmentos de Justiça Eleitoral, Estadual, Federal, Militar da União e Militar Estadual. A meta visa atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para a meta.

A Meta 4 teve concordância mínima de 71,98%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

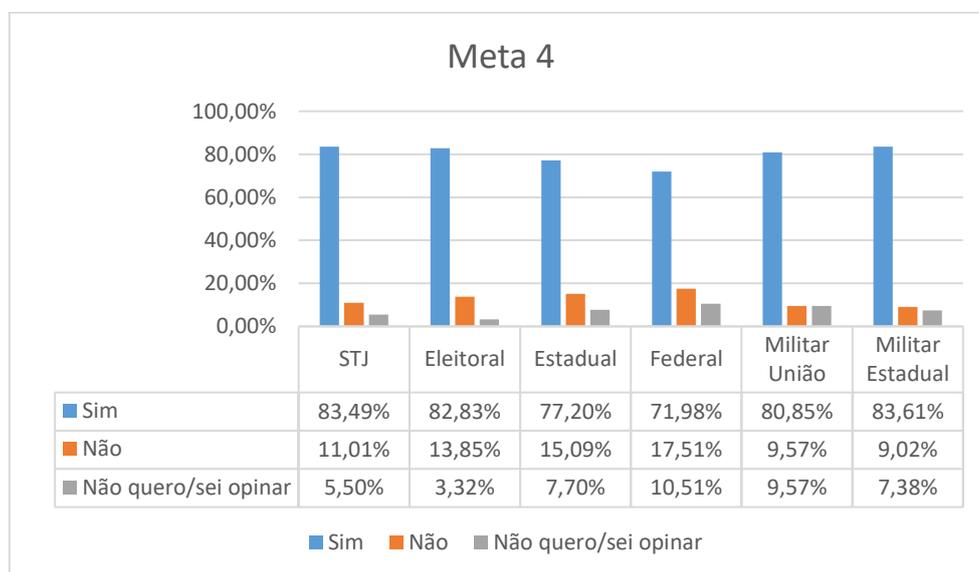


Gráfico 12 – Meta 4: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS.

Meta direcionada ao STJ, ao TST e aos segmentos da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral, Trabalho, Militar da União e dos Estados. Busca dar vazão aos processos. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça possui especificações de percentual diferentes para essa meta.

A Meta 5 teve concordância mínima de 64,71%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

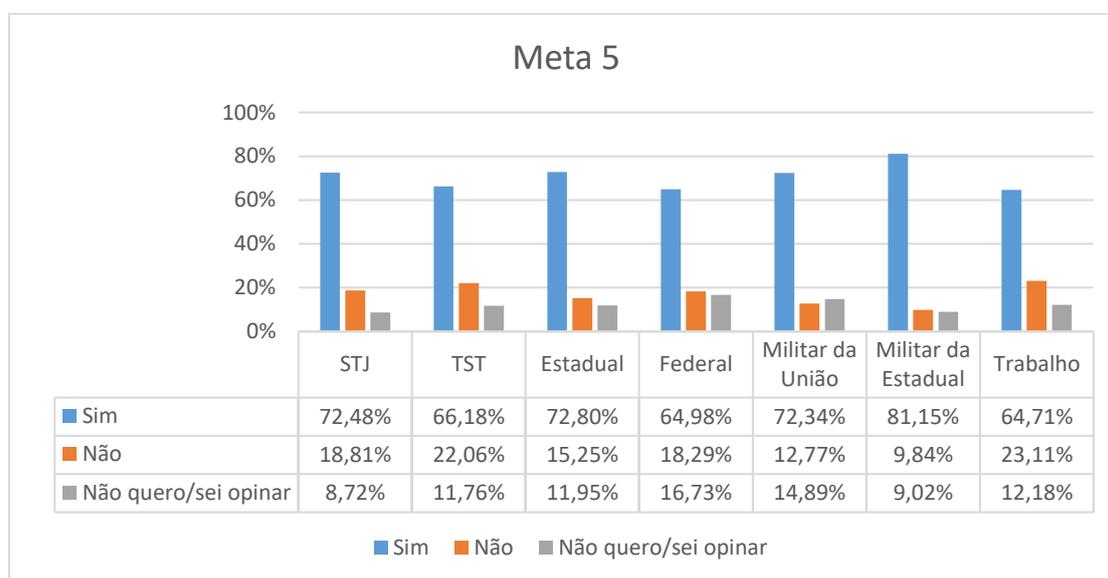


Gráfico 13 – Meta 5: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

A Meta 6 é destinada ao STJ e ao TST. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, a moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social. Cabe ressaltar que cada tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para essa meta.

A Meta 6 teve concordância mínima de 78,68%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

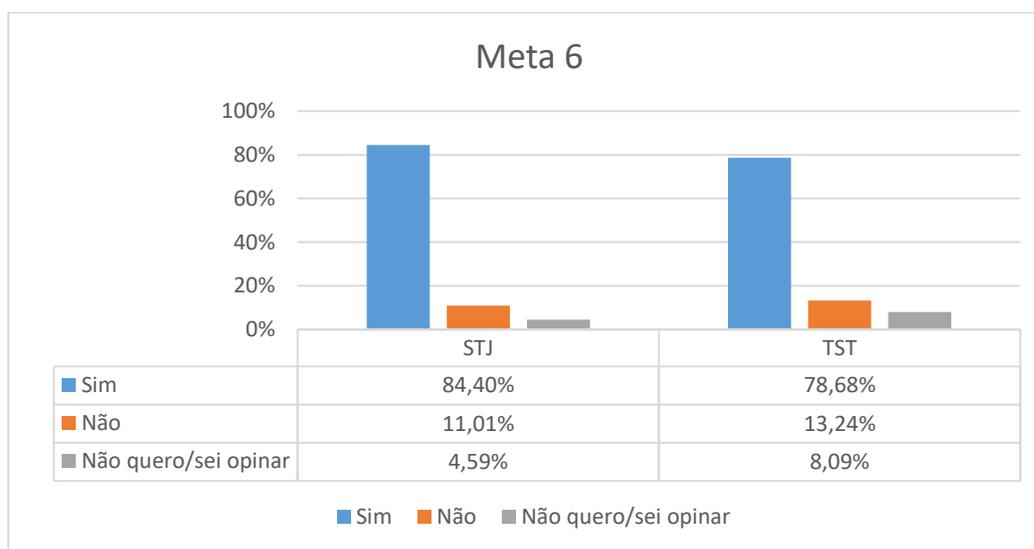


Gráfico 14 – Meta 6: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS RECURSOS REPETITIVOS

A Meta 7 é destinada ao STJ. Essa meta destina-se a acelerar a tramitação e a inclusão em pauta dos feitos paradigmas permitindo que, após decididos, as instâncias de origem prossigam no julgamento e encerramento dos feitos que aguardam a manifestação do STJ.

A Meta 7 teve concordância de 72,02%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

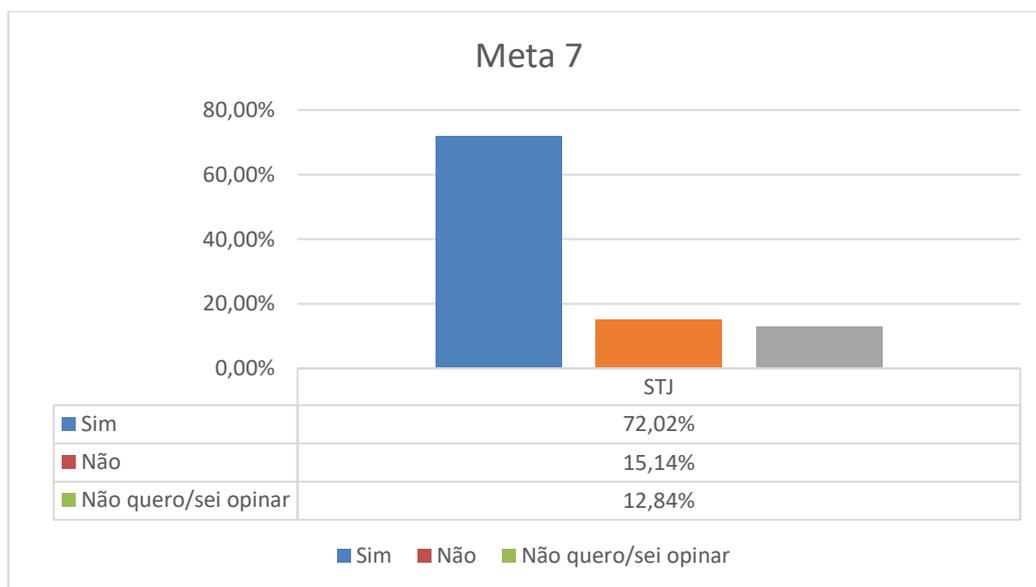


Gráfico 15 – Meta 7: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS A FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

A Meta 8 é direcionada à Justiça Estadual. Busca priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Obteve-se, como resultado da consulta pública, a seguinte informação: 74,69% dos respondentes concordam com os termos da meta 8.

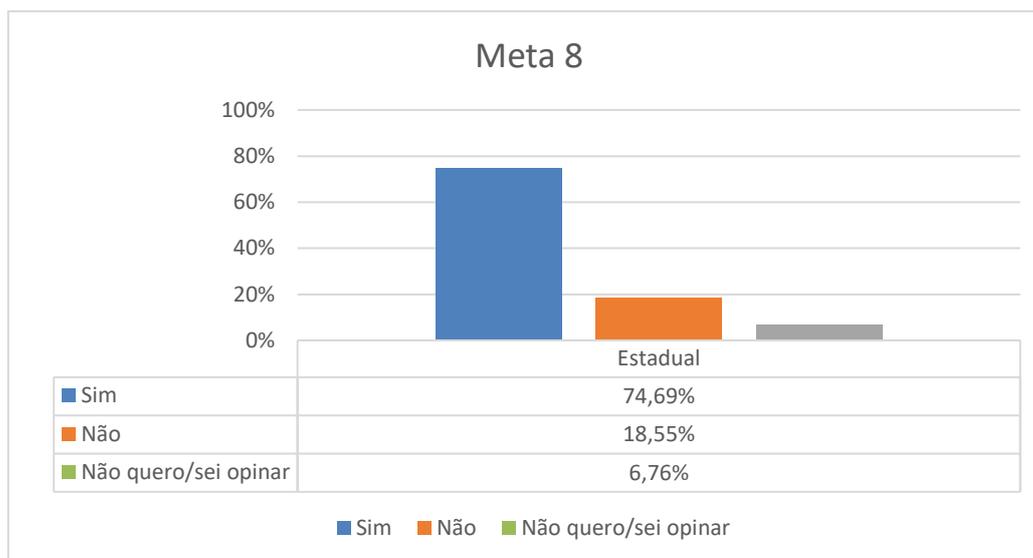


Gráfico 16 – Meta 8: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 9 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Para a Justiça Estadual, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos processos em fase de conhecimento nas competências da infância e juventude cível e de apuração de ato infracional.

Para a Justiça do Trabalho, a meta tem por finalidade a realização de ações destinadas a combater o trabalho infantil, como forma de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Para a Justiça Federal, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos casos de sequestro internacional de crianças.

A Meta 9 teve concordância mínima de 78,62%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

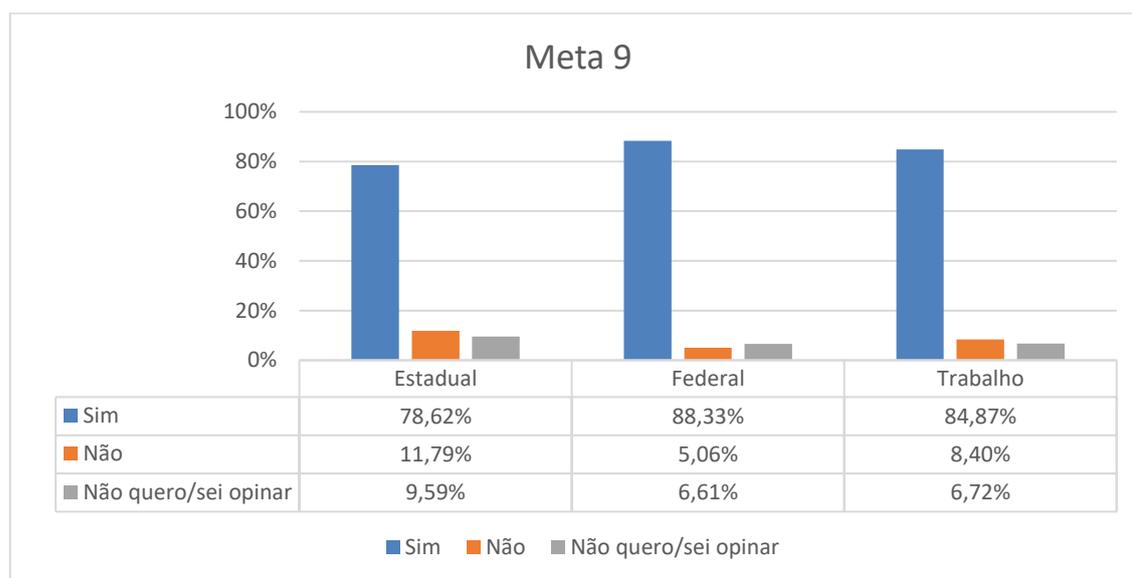


Gráfico 17 – Meta 9: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 10: IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

A meta visa a celeridade na tramitação e julgamento nos processos relacionados às ações ambientais. Esta meta é direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, à Justiça Estadual e à Justiça Federal.

A Meta 10 teve concordância mínima de 71,10%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

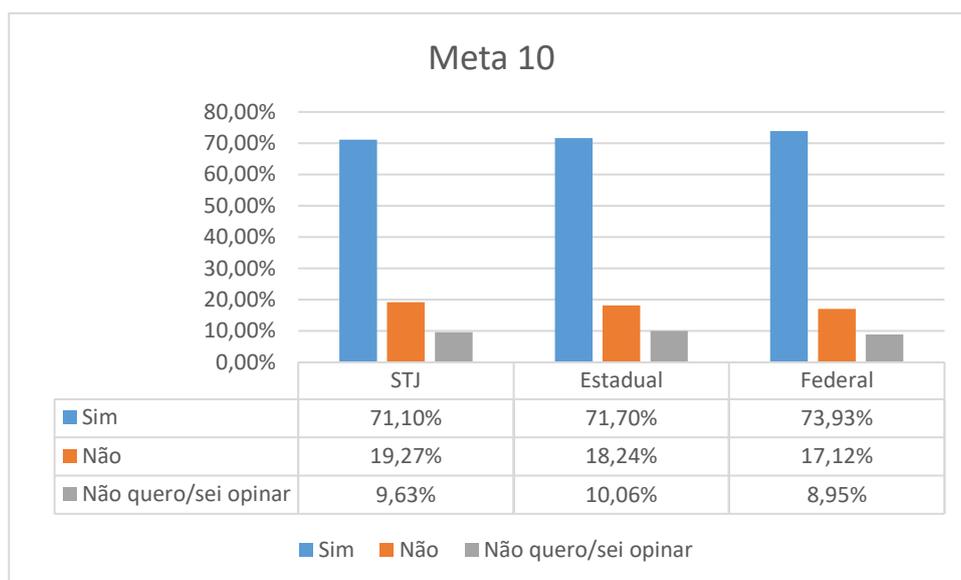


Gráfico 18 – Meta 10: Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 11 -TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0

A meta é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Essa meta tem como objetivo implementar as ações do Programa Justiça 4.0, promovendo o acesso à justiça por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

A Meta 11 teve concordância mínima de 67,32%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

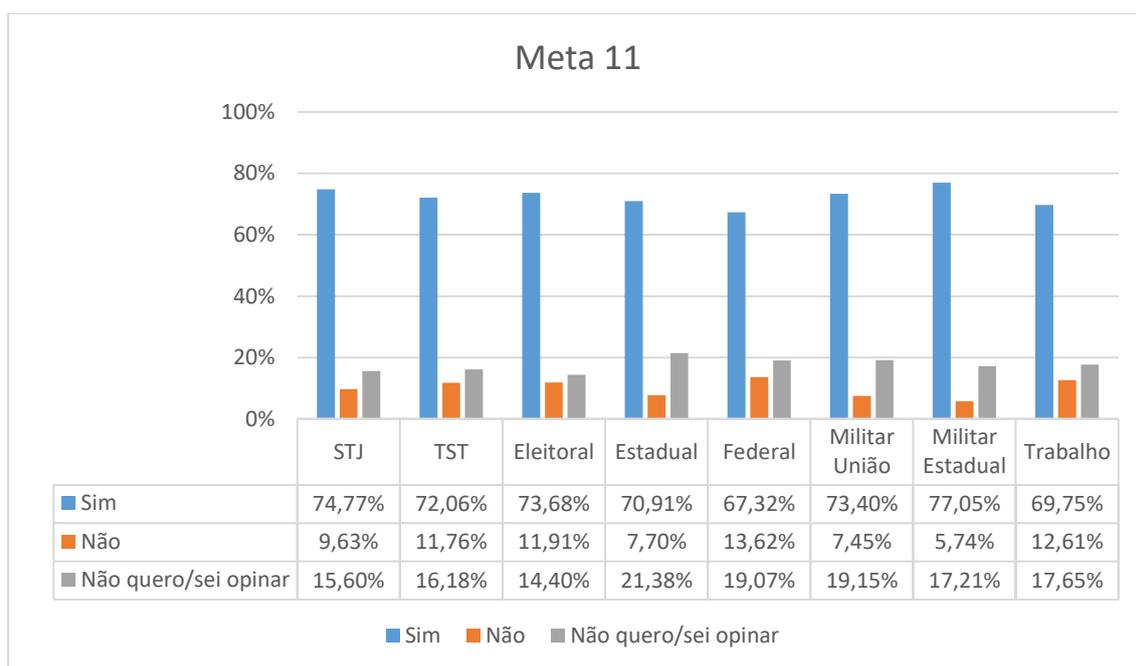


Gráfico 19 – Meta 11 – Você concorda com os termos da Meta proposta?

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

DOS PARTICIPANTES

Foram recebidas 1.132 colaborações durante o período da consulta pública. Verificou-se que a maioria das participações vieram dos Servidores do Poder Judiciário, que corresponderam a 71% dos respondentes:

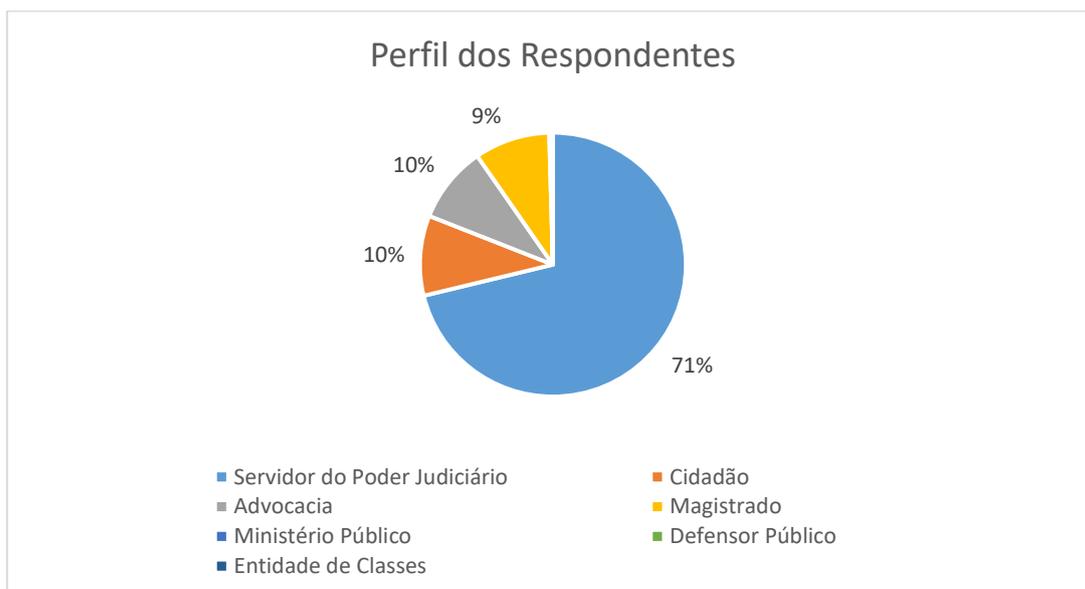


Gráfico 21 – Perfil dos Respondentes

A participação do Ministério Público e das Entidades de classe foi inexpressivo, e não houve participação de defensores públicos.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

Ao se considerar o estado dos respondentes, a região sudeste foi a que teve o maior número de manifestações, contabilizando 60% no total, seguida pela região Nordeste com 18% respondentes, como pode ser visto no gráfico abaixo:

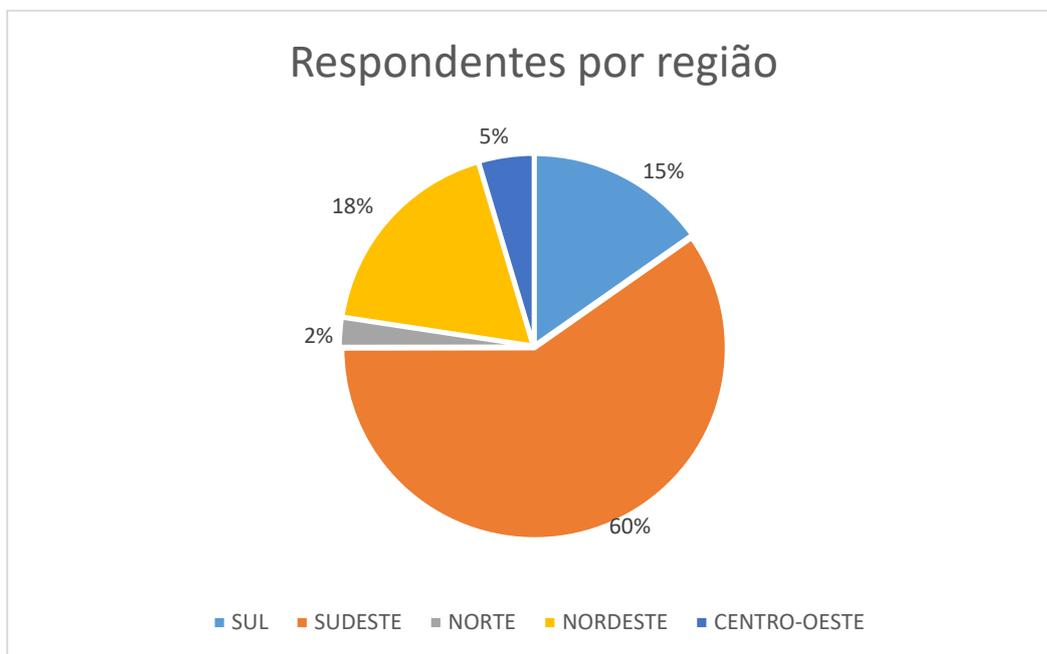


Gráfico 22 – Respostas por região

PROSPECÇÃO TEMÁTICA

A Consulta Pública das Metas Nacionais realizada pelo CNJ solicitou aos participantes sugestões de temas relevantes, ainda não contemplados pelas metas.

Foram recebidas ao todo 504 manifestações, sendo que a maior parte não estava relacionada à prospecção de temas, mas a assuntos diversos relacionados ao Poder Judiciário.

Foram citados temas já contemplados nas atuais Metas Nacionais, por exemplo, promoção da sustentabilidade, priorização de processos da criança e do adolescente; estímulo à conciliação e combate à corrupção.

Após análise de pertinência temática, as sugestões mais recorrentes foram agrupadas conforme lista a seguir:

- Capacitação de magistrados e servidores;
- Incentivo ao home office ou teletrabalho para magistrados e servidores;
- Digitalização de todos os processos físicos;
- Medição do grau de satisfação do servidor e do jurisdicionado com relação ao Judiciário;
- Combate ao assédio moral e sexual;
- Maior foco na qualidade das decisões/julgamentos;
- Dimensionamento da força de trabalho no Poder Judiciário;
- Incluir as ações do STF nas metas nacionais;
- Promover acesso à justiça via tecnologia para aproximar o jurisdicionado aos tribunais;
- Prioridade nos processos de pessoas com deficiência;
- Priorização de julgamento de processos antes de prescreverem;
- Meta de realização de audiências;
- Implementação e fortalecimento da justiça restaurativa;
- Priorizar processos que envolvam desigualdade racial e combate à homofobia;
- Meta na área previdenciária e pagamento de precatórios;
- Políticas de valorização dos servidores;
- Sistema de citação eletrônica dos partidos políticos;
- Interligar os dados de todos os cartórios extrajudiciais visando diminuir burocracias; e
- Determinar quantidade mínima de servidores nos cartórios em função do número de processos.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

ANEXO – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública para análise das propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Julgar, até 31/12/2022, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 6: Julgar, até 31/12/2022, 100% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 01/01/2015.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 7: Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar tempo médio da meta <input type="checkbox"/> Reduzir tempo médio da meta
META 10: Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2022, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

JUSTIÇA ELEITORAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ESTADUAL		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
<p>META 2: Identificar e Julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
<p>META 3: Aumentar o índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação à 2021.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
<p>META 4: Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
<p>META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação à 2021. Cláusula de barreira: 56%.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
<p>META 8: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
<p>META 09: Identificar e impulsionar, até 31/12/2022:</p> <p>No 1º grau, 80% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
<p>META 10: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados à ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ESTADUAL		
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

JUSTIÇA FEDERAL		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 3: Alcançar o percentual mínimo de 8% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 4: Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021. Cláusula de barreira: 43%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 09: Identificar, até 31/12/2022, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2020, em cada uma das instâncias.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA FEDERAL

META 10: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17 distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação à 2020.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
-----------------	---	---------------------------

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação à 2020.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- //Sem pergunta adicional, apenas a principal.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1%. Cláusula de barreira: 40%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 09: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- //Sem pergunta adicional, apenas a principal.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 11: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
--	--	---

Pergunta aberta aplicável a todos os questionários:

Além dos temas já tratados pelas metas, qual temática é importante para uma Meta Nacional? O CNJ busca com essa questão prospectar sugestões para o processo de formulação das Metas Nacionais 2023, que será realizado em “2022.” (Máximo 100 caracteres)